



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

02 ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL 0035/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005242/2021

OBJETO: Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, Portaria nº 282 de 15 de janeiro de 2021, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o item **10.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, sendo **excluído do edital o sub item** 12.4.1.1 - Atestado (os) emitidos por pessoa jurídicas de direito público ou privado, acompanhado (os) da respectiva certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, CAU e/ou CRT, de acordo com o termo de Referência em anexo;

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento e a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que conforme o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93: *“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”*

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei 8666/93.

Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, nas dependências e quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 22 de maio de 2021.

Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 282/2021